

<b>Processo</b>	<b>NUP/71628/2020/CMP</b>
Porto, 13-12-2020 Informação: NUD/519919/2020/CMP  Requerente: Anibal de Oliveira Cristina, Lda. Resposta ao documento: NUD/516330/2020/CMP Local: PASTELEIRA (R. da)	

**Assunto:** Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

## 1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação do seguinte condicionamento, até ao dia 19/01/2021:
- Condicionamento de estacionamento na Rua da Pasteleira, no troço compreendido entre o n.º 201 e o n.º 271, numa extensão de aproximadamente 102 metros.
- 1.1 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, ocupação do espaço público com tapume.

## 2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de estacionamento termina a 25/12/2020, o pedido de prorrogação foi registado a 10/12/2020, pelo que está dentro do prazo.

O averbamento n.º 1 ao alvará de licenciamento de obras de reconstrução tem o n.º ALV/658/19/DMU e encontra-se válido até 27/04/2021.

## 3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/477607/2020/CMP.

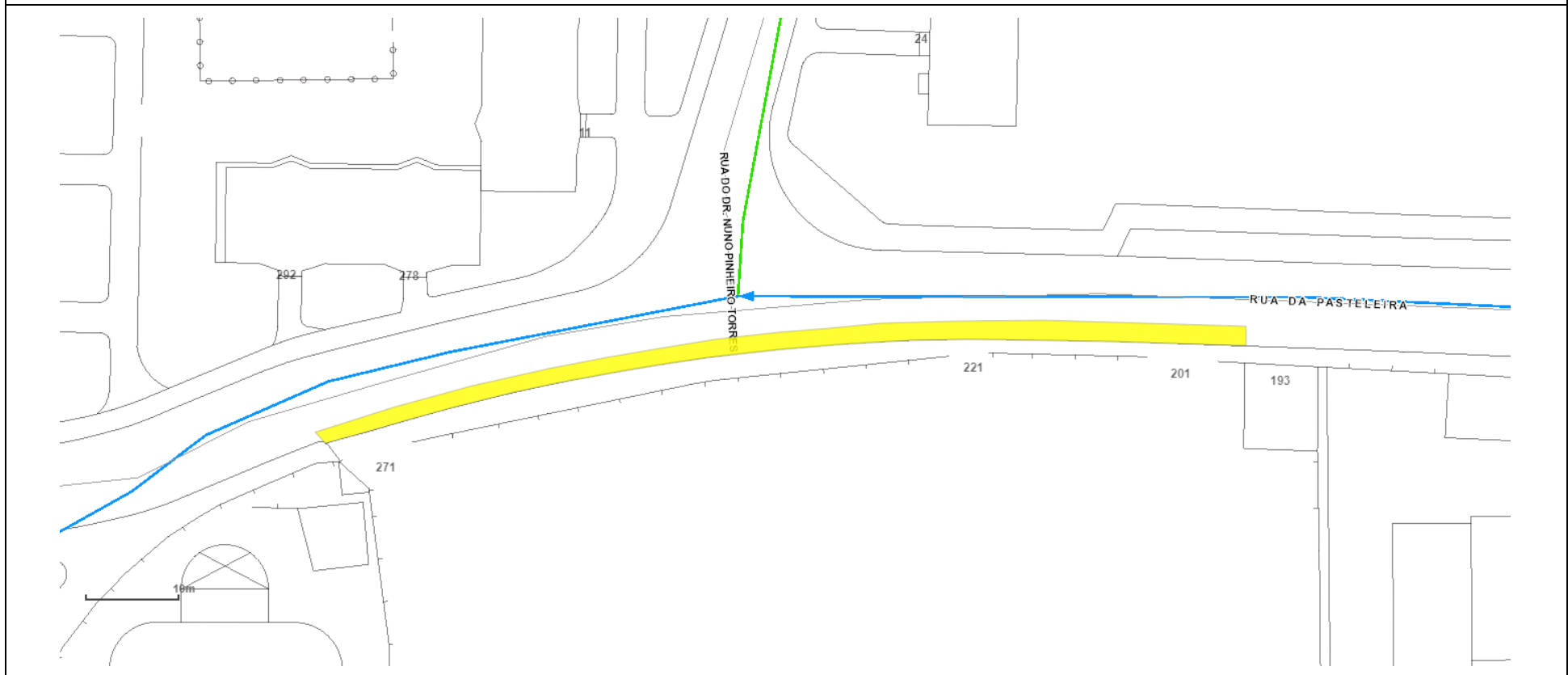
## 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/25 dias, com colocação de sinalização por parte dos serviços municipais, com a redução de 80% prevista na alínea a), do n.º 1, do Artigo G/16º, do CRMP e com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV. À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES  
Data: 2020.12.13 18:44:17 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

## Planta de condicionantes



### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

Processo:	<a href="#">NUP/71628/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/522426/2020/CMP</a>

## Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	14/12/2020

## ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES  
EUGÉNIO  
Data: 2020.12.14 18:31:51 +00:00

### Informações - Gabinete do Município

**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/17h00; 4.<sup>a</sup> feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/17h00

<b>Processo</b>	<b>NUP/71628/2020/CMP</b>
Porto, 22/12/2020 Ofício: NUD/535741/2020/CMP	
Requerente: Anibal de Oliveira Cristina, Lda. Resposta ao documento: NUD/516330/2020/CMP Local: Rua da Pasteleira	

#### À Firma

Anibal de Oliveira Cristina, Lda.  
Rua dos Carvalhais 19  
2420-115 CARANGUEJEIRA

#### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do Condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 14/12/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego pela Ordem de Serviço NUD/314533/220/CMP, de 03/08/2020, Bruno Eugénio, Eng<sup>o</sup>, o pedido de prorrogação de condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexam e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, ocupação de espaço público com tapume e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição de paragem e estacionamento na Rua da Pasteleira, no troço compreendido entre o n.º. 201 e o n.º. 271, numa extensão aproximadamente de 102 metros, até ao dia 19/01/2021 e conforme sinalização estabelecida no local.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por OLGA  
SOFIA DIZ SIMÕES  
Data: 2020.12.22 11:36:49 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/519919/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/314533/2020/CMP, de 03/08/2020